

1083
φ

Ibaiti, 07 de Julho de 2020.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR

A/C

SENHOR PRESIDENTE SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
ARQUITETA E URBANISTA-SRA. CAROLINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI CAU A 37523-3REF: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR
TP 01 / 2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO Nº 020/2019

Vimos pelo presente, tendo por base que ocorreram alterações no projeto estrutural, bem como um forte período de chuvas de novembro de 2019 a janeiro de 2020, o qual ocasionou um atraso na execução da obra, a empresa **VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP** vem **SOLICITAR a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TP 054 / 2019 EM NOVENTA (90) DIAS EXECUÇÃO, E EM NOVENTA (90) DIAS A VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO**, referente aos Serviços de CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR.

Atenciosamente

Eduardo F. Farias
EDUARDO FERREIRA FARIAS
Assistente Administrativo

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ 05.868.273/0001-76
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 36 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

RUA: OLIVERIA VIANA, 1270-HAUER – CURITIBA – PR. CEP: 81.630-070
FONE 41 3277-2713– FAX: 41 3277-2711 CNPJ 05.868.273/0001-76.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1084

8

MEMORANDO INTERNO

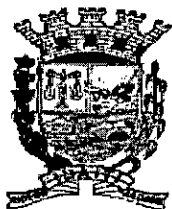
De: Presidência

Para: Fiscalização de Obra
Setor Jurídico

Data: 08.07.2020

Diante do pedido de prorrogação do prazo do Contrato nº 020/2019, referente Tomada de Preços nº 001/2019, solicito o parecer técnico para a empresa responsável pela fiscalização e para o Setor Jurídico.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

1085
8

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

PARECER Nº 038/2020

EMENTA: Requerimento. Prorrogação Prazo Contratual..

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento apresentado pela empresa VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, de prorrogação de prazo de execução no Contrato Administrativo nº 020/2019, decorrente na Tomada de Preços nº 1/2019-CMI, para contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento, devido a ocorrência de alteração no projeto estrutural, bem como forte período de chuvas de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

II – DO PARECER

Como se observa do requerimento apresentado pela empresa VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI, o não cumprimento do prazo decorre de alteração no projeto estrutural, bem como forte período de chuvas de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

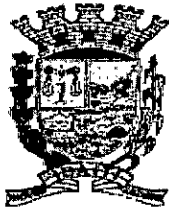
O pedido foi submetido à empresa responsável pela fiscalização, que reconheceu a ocorrência de alteração no projeto estrutural, bem como o período chuvoso de novembro de 2019 a janeiro de 2020., que a Requerente vem cumprindo com suas obrigações contratuais, opinado, pelo deferimento da prorrogação contratual.

Em se tratando de contrato administrativo de execução de obras, que se exaure com a conclusão do objeto contratual, constituindo o prazo um elemento acessório, condicionado ao objeto, de modo que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, conforme se infere do art. 57, inc. da Lei nº 8666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção

11



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

1086
f

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

Insta demonstrar que trata de solicitação para alteração no prazo de vigência inicialmente ajustado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

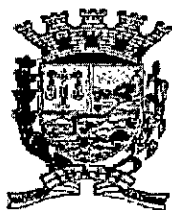
No caso em análise, respalda a Administração o pedido de prorrogação da avença nos incisos I e II do §1º do art. 57, o que se coaduna com os elementos presentes nos autos, tal que verifica-se que, em determinado período da execução, houve redução do ritmo de prestação do objeto, em razão da alteração dos projetos, bem como por período chuvoso, que é de conhecimento notório.

Vale dizer que uma vez reconhecida uma das hipóteses legais que autorizam a prorrogação contratual, inexistente margem de escolha à administração Pública, constituindo-se direito subjetivo. Marçal Justen Filho¹, a respeito do tema, leciona:

"Inexistente margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos enfocados. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade de a Administração escolher entre conceder ou não a

¹ Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 16ª ed., Revista dos Tribunais, pag. 961.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

11087
φ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito do particular a obter a prorrogação. A 'justificativa' a que alude o § 2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto.

Cabe à Administração promover a documentação das ocorrências, efetivando os levantamentos e produzindo as provas necessárias. Nesse procedimento, deverá observar-se o princípio do contraditório. O particular deverá ser ouvido e poderá indicar as provas necessárias à demonstração de seu direito. Uma vez documentados os fatos, ouvir-se-á a autoridade competente, à qual caberá 'autorizar' previamente a prorrogação".

Desta forma entendo ser legal e razoável o elastecimento do prazo contratual, a fim de viabilizar a conclusão da obra, mantida as demais condições contratuais, inclusive, em observação ao princípio da economicidade, pois o custo em manter o contrato, com certeza é menor do que aquele que se teria com a realização de novo procedimento licitatório.

É o Parecer, s.m.j.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI



GRUPO

Mater

1088
f

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prazo

EMPRESA CONTRATADA: VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2019

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

PARECER TÉCNICO

Sobre os motivos apresentados pela empresa Contratada para a solicitação do aditivo de prazo:

1. devido a ocorrência de alteração no projeto estrutural; e
2. forte período de chuvas de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

A ordem de serviço do início da construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, foi emitida e recebida em data de 12.08.2019.

Logo de início verificou-se no local divergências de medidas de projetos e do terreno, necessitando de alteração do projeto estrutural, além de divergência entre o projeto estrutural e arquitetônico como vigas e pilares que precisaram ser redimensionados.

Várias divergências nos projetos foram sendo detectadas durante a execução da obra, o que ensejou algumas paralisações parciais na execução da obra, o que ocasionou atraso na execução total.

Além disso, de fato é de se reconhecer a ocorrência de chuvas no período de novembro de 2019 a janeiro de 2020, que também trouxeram atrasos na execução da obra.

Em 29 de junho de 2020 foi realizada "in loco" vistoria da obra, a qual encontra-se com 79% do contrato executado encontrando-se com o cronograma de execução atrasado, não sendo possível a conclusão da obra no prazo estabelecido em contrato.

No mais, nas fiscalizações diárias realizadas na obra verifica-se que a empresa tem cumprido suas obrigações contratuais, executando a obra com a boa técnica construtiva, com número de trabalhadores proporcionais ao porte da construção.



GRUPO

Mater

1089
¢

Entendemos razoável que o prazo seja estendido para que a conclusão da execução dos serviços pendentes aconteça até a data de 10.11.2020.

Encaminha-se ao Presidente da Câmara para deliberação a respeito da solicitação de prorrogação de prazo contratual.

Ibaiti, 08 de julho de 2020.

Carolina Carnasciali

Carolina Carnasciali

Arquiteta e Urbanista

Engenheira de Segurança do Trabalho

C.O CARNASCIALI -ME

CNPJ: 18.102.464/0001/74


 Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
 1090
f
OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS

14 mensagens

Aline Oliveira <alinecrisooliveira@gmail.com>

27 de agosto de 2019 16:32

Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Cc: Carolina Carnasciali <carolciali@yahoo.com.br>, FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

Boa tarde,

Segue carta e croqui em anexo, onde apresentamos algumas divergências de medidas de projetos e do terreno verificadas no local. Pedimos a análise das divergências apresentadas e que seja verificado juntamente com o pessoal do projeto estrutural (Vostro) para as devidas correções.

Att.

Aline C. Oliveira

(43) 3546 - 4239 (43) 8443 - 7201

2 anexos

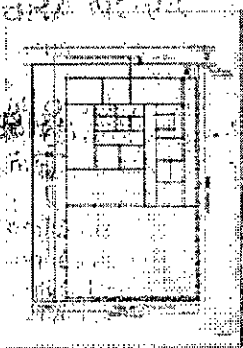
1.jpeg
868K

 Imagem (1387).pdf
251K

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

28 de agosto de 2019 08:38

Para: Aline Oliveira <alinecrisooliveira@gmail.com>

Cc: Carolina Carnasciali <carolciali@yahoo.com.br>, FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

Recebido.

Att.

Simone Schuenck

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti

Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.

Cep.: 84900-000

Telefone (43) 3546-1086

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

28 de agosto de 2019 08:43

Para: Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>

Bom dia! Segue carta e croqui em anexo, onde foi apresentado pela empresa executora da Obra algumas divergências das medidas de projetos e do terreno verificadas no local. Pedimos a análise urgente das divergências apresentadas para as devidas correções.

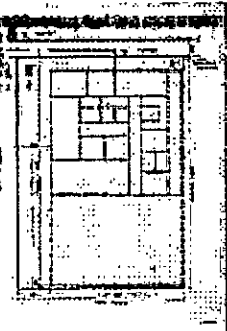
1091
\$

Att.

Simone Schuenck

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

1.jpeg
868KImagem (1387).pdf
251K**FÁBIO FRAIZ VANZELI** <fabio@fraizvanzeli.com.br>

28 de agosto de 2019 08:49

Para: camaraibaiti@gmail.com

Cc: carolciali@yahoo.com.br, marco@fraizvanzeli.com.br, sidineirobis@yahoo.com.br

Bom dia!

Simone, como conversado com Sidney Robis, anteriormente, constatamos algumas divergências de medida entre o projeto fornecido e o terreno existente (**Medidas conferidas pelo Sr. Valdemar**), conforme exposto no e-mail anterior. Salientamos, que enviamos o e-mail, para comunicar estas divergências e solicitar que estas sejam resolvidas/definidas pela empresa responsável pelos PROJETOS, a **VOSTRO, bem como sejam adequados os projetos em função das alterações definidas**. Tendo em vista, que evoluem algumas alterações de medidas, e não podemos definir sozinhos estas divergências.

Sugerimos que seja reduzida a largura do auditório da Câmara dos Vereadores pois , no nosso entendimento, é o local onde menos acarretará mudanças no projeto.

Solicitamos, ainda, a máxima urgência nessas definições/alterações, para que possamos das continuidade na obra. Todos os dados e medidas, foram fornecidos no e-mail anterior (Carta/Croqui).

Att.

Fábio Fraiz Vanzeli*Nós Construimos e Vendemos Qualidade!*

(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151

----- Original Message -----

From: Aline Oliveira <alinecrisooliveira@gmail.com>

To: "Câmara Municipal de Ibaiti" <camaraibaiti@gmail.com>

Cc: "Carolina Camasciali" <carolciali@yahoo.com.br>, "FÁBIO FRAIZ VANZELI"

<fabio@fraizvanzeli.com.br>

Sent: Ter, Ago 27, 2019, 4:32 PM

Subject: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS

Boa tarde,

Segue carta e croqui em anexo, onde apresentamos algumas divergências de medidas de projetos e do terreno verificadas no local. Pedimos a análise das divergências apresentadas e que seja verificado juntamente com o pessoal do projeto estrutural (Vostro) para as devidas correções.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

28 de agosto de 2019 08:52

Bom dia! Encaminhamos um email para a empresa Vostro Engenharia e pedimos urgências na correção.

1092
\$

Att.

Simone Schuenck

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>
Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

28 de agosto de 2019 10:06

Simone, bom dia...

Sobre as divergências de medida entre o projeto arquitetônico e o projeto estrutural iremos verificar.

Sobre a divergência do tamanho do terreno em 0,90 m, no meu entender, não nos cabe, pois fizemos o projeto pela implantação fornecida por vocês, onde estavam as cotas de nível e as dimensões das faces.

.att

Leandro S Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR/74.61/D

45 9 9959-4488
45 3038-9205

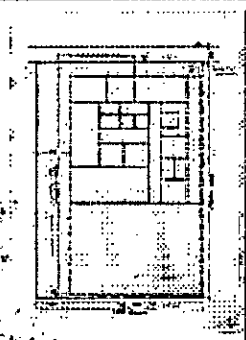
Rua Curitiba, 604
Carcavelos - PR
www.vostroengenharia.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avg.com.



1.jpeg
868K

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: Aline Oliveira <alineaoliveira@gmail.com>

28 de agosto de 2019 10:22

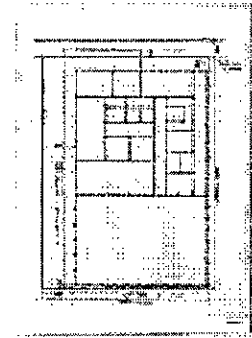
1092
\$

----- Forwarded message -----

De: **Leandro - Vostro Engenharia** <leandro@vostroengenharia.com.br>
Date: qua, 28 de ago de 2019 às 10:06
Subject: RES: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS
To: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1.jpeg
868K

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>

28 de agosto de 2019 10:34

Bom dia, Leandro. Obrigada por nós atender, já encaminhei o e-mail para a empresa responsável pela Obra.

Att.

Simone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>
Para: camaraibaiti@gmail.com
Cc: marco@fraizvanzeli.com.br, carolciali@yahoo.com.br

28 de agosto de 2019 10:47

Bom dia Simone!

Simone, na verdade, na questão do terreno, eles realmente fizeram pelas medidas informadas pela Câmara dos Vereadores de Ibaiti pra eles (Medidas contidas no Registro de imóveis). **O problema é que a medida existente não bate com a informada.** E não podemos simplesmente alterar o projeto deles, pois caso alteremos alguma medida sem a conhecimento e autorização deles, vocês perderiam as garantias técnicas do projeto. Sendo assim, acredito que vocês terão que conversar/negociar com eles (VOSTRO), para que façam as adequações necessárias no projeto, e assim, mantenham a Responsabilidade técnica sobre projeto.

Essa questão, infelizmente **não teremos como resolver**, pois envolve alterações no projeto a ser executado (Arquitetônico, Estrutural, etc.). E sendo o projeto de autoria e responsabilidade da VOSTRO qualquer alteração externa implicaria em perda da Responsabilidade Técnica original da VOSTRO sobre o projeto, bem como ingerência nossa sobre os direitos autorais da mesma sobre o projeto.

Sendo assim, a título de sugestão, acreditamos que a melhor opção seja conversar com o pessoal da VOSTRO, sobre quais medidas a Câmara dos Vereadores de Ibaiti a tomar, para solucionar o problema em questão.

Att.

Fábio Fraiz Vanzeli
Nós Construimos e Vendemos Qualidade!
(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151

----- Original Message -----

From: Aline Oliveira <alinecrisooliveira@gmail.com>
To: "FÁBIO FRAIZ VANZELI" <fabio@fraizvanzeli.com.br>
Sent: Qua, Ago 28, 2019, 10:25 AM

Subject: Fwd: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS

1093
\$

----- Forwarded message -----

De: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Date: qua, 28 de ago de 2019 às 10:23
Subject: Fwd: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS
To: Aline Oliveira <alinecrisooliveira@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>
Date: qua, 28 de ago de 2019 às 10:06
Subject: RES: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS
To: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Simone, bom dia...

Sobre as divergências de medida entre o projeto arquitetônico e o projeto estrutural iremos verificar.

Sobre a divergência do tamanho do terreno em 0,90 m, no meu entender, não nos cabe, pois fizemos o projeto pela implantação fornecida por vocês, onde estavam as cotas de nível e as dimensões das faces.

att



De: Câmara Municipal de Ibaiti
Enviado: quarta-feira, 28 de agosto de 2019 08:43
Para: Leandro - Vostro Engenharia
Assunto: Fwd: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS

Bom dia! Segue carta e croqui em anexo, onde foi apresentado pela empresa executora da Obra algumas divergências das medidas de projetos e do terreno verificadas no local. Pedimos a análise urgente das divergências apresentadas para as devidas correções.

1094
\$

Att.

Simone Schuenck

Câmara Municipal de Ibaiti

Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.

Cep.: 84900-000

Telefone (43) 3546-1086



Livre de vírus. www.avg.com.

Câmara Municipal de Ibaiti

Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.

Cep.: 84900-000

Telefone (43) 3546-1086

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

28 de agosto de 2019 10:56

Ok, Fabio, sim vamos estar entrando em contato e tentando resolver da melhor forma possível.

Att.

Simone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>
Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Cc: marco@fraizvanzeli.com.br

28 de agosto de 2019 11:14

Ok! Simone....precisando estarei às ordens....

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: cristiane vitorio gonçalves <cristianevitoriogoncalves@yahoo.com.br>

4 de setembro de 2019 10:23

----- Forwarded message -----

De: Aline Oliveira <alinecrisooliveira@gmail.com>

Date: ter, 27 de ago de 2019 às 16:32

Subject: OBRA NOVA CÂMARA - DIVERGÊNCIA DE MEDIDAS

To: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

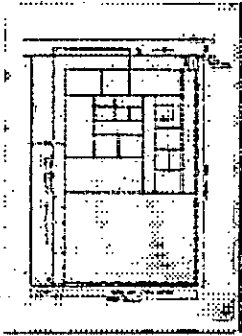
Cc: Carolina Carnasciali <carolciali@yahoo.com.br>, FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1095
P

2 anexos



1.jpeg
868K

Imagem (1387).pdf
251K

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: cristiane vitorio goncalves <cristianevitoriogoncalves@yahoo.com.br>

4 de setembro de 2019 10:23

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: cristiane vitorio goncalves <cristianevitoriogoncalves@yahoo.com.br>

4 de setembro de 2019 10:24

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

1096
e**Projetos Câmara de Ibaiti Revisados**

1 mensagem

Vostro Engenharia <vostroengenharia@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

16 de setembro de 2019 12:05

Bom dia

Segue os primeiros projetos revisados.

Favor enviar para a empresa que executará para fazer conferências e se tiver mais alguma situação divergente apontar.

att

Livre de vírus. www.avg.com.**5 anexos**

- 66_PROJ. METÁLICA_PRANCHA01_CAM.MUN DE IBAITI_REV01.pdf
373K
- 66_PROJ. METÁLICA_PRANCHA02_CAM.MUN DE IBAITI_REV00.pdf
2890K
- PROJ.DRENOAR_CAMARA MUNICIPAL_rev01-PRANCHA 01.pdf
1242K
- PROJ.DRENOAR_CAMARA MUNICIPAL_rev01-PRANCHA 02.pdf
393K
- 66_PROJETO EST. CONCRETO_CAMARA MUN.DE IBAITI.zip
6692K

1097
\$



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Projetos Revisados

1 mensagem

Vostro Engenharia <vostroengenharia@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

16 de setembro de 2019 12:09

Arquitetonico

Leandro S Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 74.611/D

45 9 9959.4488
45 3038.9205

J 45 9038.9205 | Rua Carlos, 664
S 45 9 9940.6377 | Cascavel-PR
www.vostroengenharia.com.br



Livre de virus. www.avg.com.

66_PROJ_ARQ_CAMARA_MUNICIPAL_IBAITI.zip
23980K

45 9 9959.4488
45 3038.9205

1098



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Planilha Atualizada

2 mensagens

vostroengenharia@gmail.com <vostroengenharia@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

22 de outubro de 2019 15:00

Simone...

Segue planilha atualizada

att

Leandro S. Silva
Engenheiro Civil
www.vostroengenharia.com.br
45 30389205



Livre de vírus. www.avg.com.



Nova Câmara Municipal de Ibai - Sintético com Valor da Mão de Obra e Material - Atualização.pdf
452K

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: VOSTRO ENGENHARIA <vostroengenharia@gmail.com>

22 de outubro de 2019 15:38

Recebido. Obrigada
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti
Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.
Cep.: 84900-000
Telefone (43) 3546-1086

1099
f

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Sobre os projetos revisados

5 mensagens

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

18 de setembro de 2019 09:52

Para: VOSTRO ENGENHARIA <vostroengenharia@gmail.com>, Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>

Bom dia! Podéria verificar por favor os arquivos dos projetos revisado no arquivo zipado do Ar Condicionado veio, por engano, os arquivos do projeto Arquitetônico e não os arquivos do Condicionado. Até o momento é isso se tivermos mais algo entraremos em contato. Acredito que até semana que vem conseguiremos verificar e autorizar o pagamento.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Câmara Municipal de Ibaiti

Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.

Cep.: 84900-000

Telefone (43) 3546-1086

Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>

18 de setembro de 2019 09:54

Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Segue projetos do ar condicionado.

att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avg.com.

2 anexos

PROJ.DRENOAR_CAMARA MUNICIPAL_rev01-PRANCHA 02.pdf
393K

PROJ.DRENOAR_CAMARA MUNICIPAL_rev01-PRANCHA 01.pdf
1242K

Vostro Engenharia <vostroengenharia@gmail.com>

18 de setembro de 2019 10:06

Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

1100
P

Bom dia...

Segue a nova ART com a área alterada, fiz o pagamento do boleto e em breve mando a ART sem o impresso de rascunho.

Simone, posso emitir a NF e mandar os outros documentos para programação de pagamento?

att




De: Câmara Municipal de Ibaiti
 Enviado: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 09:52
 Para: VOSTRO ENGENHARIA; Leandro - Vostro Engenharia
 Assunto: Sobre os projetos revisados

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Telefone (43) 3546-1086

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ART_1720194468279_CAMARA_NOVA.pdf
 815K

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
 Para: Vostro Engenharia <vosstroengenharia@gmail.com>

18 de setembro de 2019 10:21

Bom dia! Leandro em relação ao pagamento vou ver com o Presidente, mais acredito que ele vai autorizar o pagamento depois da entrega de todos os projetos e documentos conforme o segundo aditivo. Mais vou conversar com ele.

Att.

Simone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vostro Engenharia <vosstroengenharia@gmail.com>
 Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

18 de setembro de 2019 10:51



Câmara Municipal de Ibaíti <camaraibaiti@gmail.com>

1102
P**OBRA CÂMARA DE VEREADORES DE IBAITI - VIGAS INTERMEDIÁRIAS**

5 mensagens

Marco <marco@fraizvanzeli.com.br>

9 de dezembro de 2019 13:13

Para: Engenharia - Vostro Engenharia e Consultoria <engenharia@vostroengenharia.com.br>

Cc: Câmara Municipal de Ibaíti <camaraibaiti@gmail.com>, carolciali@yahoo.com.br, FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

Bom dia Engº Leandro,

No projeto PLANTA DE FORMA – NÍVEL VIGAS INTERMEDIÁRIA E DETALHES DE VIGAS, verificamos uma situação, que apresentamos abaixo, e pedimos a sua análise, verificação e confirmação quanto a execução seguindo o projeto apresentado.

1- Situação que solicitamos a sua análise:

PROJETO ESTRUTURAL – PRANCHA 12/21 - PLANTA DE FORMA – NÍVEL VIGAS INTERMEDIÁRIA E DETALHES DE VIGAS

As vigas **V-4053, V-4046, V-4039, V-4033**, são vigas que estão atendendo um **VÃO DE 5,18M** e recebem cargas de outras vigas, paredes, sobrecargas e demais.

Está **ESPECIFICADO E CALCULADO** para estas vigas uma seção de **15x30cm (largura 15cm e altura 30cm)**, acarretando uma área de aço maior para a seção.

Nosso questionamento é quanto a verificação destas vigas no que se refere a **FLECHA ADMISSÍVEL**, para estes trechos, e quanto ao **DOMÍNIO DE DEFORMAÇÃO** em que se encontra.

Em nosso entender, com a viga na seção calculada (15x30cm), poderá ocorrer o surgimento de fissuras nas paredes e pisos nas áreas acima, e que são sustentadas por estas vigas.

No caso de sua análise e consideração de que todas as verificações já foram realizadas e estão dentro dos limites de norma, **SOLICITAMOS O SEU RETORNO, CONFIRMAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO CONFORME O PROJETO APRESENTADO.**

Certos de seu entendimento, agradecemos antecipadamente.

Att

Marco A. Bianco

Eng. Civil - CREA PR-71.439/D

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Rua Oliveira Viana, 1270 - Hauer

Curitiba-PR - CEP 81.630-070

Fone: (41) 3277-2713

e-mail: marco@fraizvanzeli.com.br

1103
P

De: Engenharia - Vostro Engenharia e Consultoria [mailto:engenharia@vostroengenharia.com.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de novembro de 2019 14:35

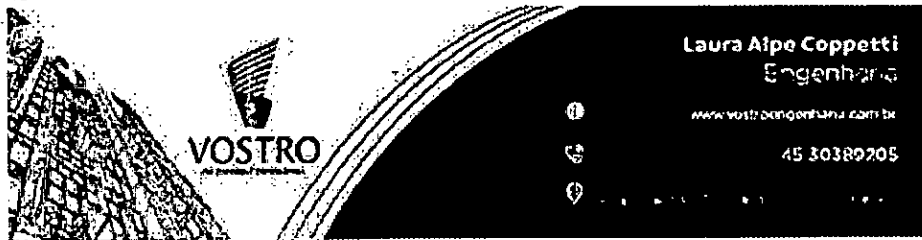
Para: marco@fraizvanzeli.com.br

Assunto: RES: OBRA CÂMARA DE VEREADORES DE IBAITI

Boa tarde Marco, segue respostas em relação as dúvidas apresentadas:

1. Prancha anexada com detalhamento do BL4
2. Foi considerado 200 kg pra piso e 150 kg pra forro nos projetos.

Atenciosamente



De: Eng Leandro

Enviado:terça-feira, 19 de novembro de 2019 13:30

Para: engenharia@vostroengenharia.com.br

Assunto: Fwd: OBRA CÂMARA DE VEREADORES DE IBAITI

Tentem responder as dúvidas... nem li

----- Mensagem encaminhada -----

De: Marco <marco@fraizvanzeli.com.br>

Data: 19 de nov de 2019 11:10

Assunto: OBRA CÂMARA DE VEREADORES DE IBAITI

Para: leandro@vostroengenharia.com.br

Cc:

Bom dia Eng° Leandro

Estamos dando seguimento na obra da Câmara de Vereadores de Ibaiti, e pedimos a gentileza de alguns esclarecimentos e informações sobre o projeto e que apresentamos abaixo:

1 - BLOCO DE FUNDAÇÃO BL4 - PLENARIO

Não localizamos no PROJETO ATUALIZADO o detalhe do **BLOCO DE FUNDAÇÃO BL4**, para os pilares PM1, PM2, PM3, PP01 a PP20 (Plenário). No projeto antigo, existe o detalhe do BL4, na prancha 03/21, mas ficamos com dúvidas na armação apresentada. Pedimos a gentileza de seu esclarecimento e orientação.

1104
\$**2 - LAJES**

Em projeto, localizamos a especificação de laje PRÉ MOLDADA a ser de RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A ART E DIMENSIONAMENTO. Pedimos a gentileza da informação sobre a carga acidental (SOBRECARGA DE UTILIZAÇÃO) QUE FOI CONSIDERADA NOS CÁLCULOS DE PROJETO.

Em planilha, foi especificado: "LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA". A sobrecarga apresentada em planilha de 1KN/M2. Deverá ser seguida esta especificação para o dimensionamento da Laje?

Ficamos no aguardo de seu retorno e orientação.

Att

Marco A. Bianco

Eng. Civil - CREA PR-71.439/D

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Rua Oliveira Viana, 1270 - Hauer

Curitiba-PR - CEP 81.630-070

Fone: (41) 3277-2713

e-mail: marco@fraizvanzeli.com.br

FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>
Para: Marco <marco@fraizvanzeli.com.br>
Cc: camaraibaiti@gmail.com, carolciali@yahoo.com.br

9 de dezembro de 2019 13:54

Bom dia a todos!

Solicitamos o retorno, o mais rápido possível, para que esta definição, não atrase o andamento da obra, tendo em vista que já estamos com as lajes prontas para montagem na obra, porém, necessitamos desta definição do PROJETISTA, referente aos questionamentos abaixo.

Solicitamos a Câmara do Vereadores, CONTRATANTE da VOSTRO, que verifiquem as situação a baixo junto a mesma e obtenham o retorno o mais breve possível, para que não tenhamos atraso no prazo final de término da obra.

Att

Fábio Fraiz Vanzeli
Nós Construimos e Vendemos Qualidade!

08/07/2020


Gmail - OBRA CÂMARA DE VEREADORES DE IBAITI - VIGAS INTERMEDIÁRIAS

(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151

1105
B

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 attach.php?img&tn=13098-0_2219a6b83e4c197a3b9a99a225419cb9.jpg&filename=image001.jpg

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

9 de dezembro de 2019 14:19

Boa tarde! Entraremos em contato com O engenheiro responsável da Vostro, e tão logo recebermos a resposta retornaremos e imediato.

Att.

Simone schuenck
Câmara Municipal de Ibaiti
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Ibaiti
Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.
Cep.: 84900-000
Telefone (43) 3546-1086

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: Leandro - Vostro Engenharia <leandro@vostroengenharia.com.br>

9 de dezembro de 2019 14:24

Boa tarde, Leandro! Recebemos esse e-mail do Marco A. Bianco Engenheiro responsável da VANZELI CONSTRUÇÕES, poderia por gentileza verificar e nós dar uma posição, visto que, necessitamos com urgência, visto que pode acarretar a para na Obra. Qualquer dúvida estamos a Disposição.

Att.

Sidinei Róbis de Oliveira
Câmara Municipal de Ibaiti

Segue o que se pede:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eng. Tailane Marion <engenharia@vostroengenharia.com.br>
Para: Marco <marco@fraizvanzeli.com.br>
Cc: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>, "carolciali@yahoo.com.br" <carolciali@yahoo.com.br>, FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

10 de dezembro de 2019 11:10

Bom dia Marco!

Será revisado e reencaminhado o arquivo atualizado!

att

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com> 1107
P

ENC: Alteração das Vigas

5 mensagens

Marco <marco@fraizvanzeli.com.br>

12 de dezembro de 2019 09:35

Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>, carolciali@yahoo.com.br

Cc: FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>, mario@fraizvanzeli.com.br

Prezados,

Segue o retorno da empresa Vostro, referente ao questionamento enviado no dia 09/12/2019.

Att

Marco A. Bianco

Eng. Civil - CREA PR-71.439/D

VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Rua Oliveira Viana, 1270 - Hauer

Curitiba-PR - CEP 81.630-070

Fone: (41) 3277-2713

e-mail: marco@fraizvanzeli.com.br

De: vostroengenharia@gmail.com [mailto:vostroengenharia@gmail.com]**Enviada em:** quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 16:54**Para:** marco@fraizvanzeli.com.br**Assunto:** Alteração das Vigas

Marco, boa tarde

Desculpa a demora para responder, estamos numa correria aqui nesse final de ano. Minha socia sofreu um acidente de carro e ficamos todos sobrecarregados.

Marco, primeiramente eu queria agradecê-los pelas ótimas pontuações que vem observando no projeto. Ficou muito tranquilo quanto a execução pois sei que está em ótimas mãos.

Realmente a viga estava sofrendo uma deformação excessiva. Foi minha culpa que pedi para tentarem passar com ela menor para que no corredor não ficassem um monte de viga alta cortando e atrapalhando a iluminação. Me falaram de deformação, mas eu acabei não falando para voltarem a seção maior.

Pedi para engenheira Tailane revisar e já esta de mandando um link no transfer.

Novamente obrigado pela ajuda quanto a isso.

att

1108
P



FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

12 de dezembro de 2019 09:51

Para: camaraibaiti@gmail.com, carolciali@yahoo.com.br

Cc: vostroengenharia@gmail.com, marco@fraizvanzeli.com.br, mario@fraizvanzeli.com.br, eduardo@fraizvanzeli.com.br

Bom dia a todos!

Encaminho para conhecimento e ciência, alterações no projeto fornecido, para análise bem como para o levantamento de eventuais serviços e quantidades extras a serem contratados, em função das alterações feitas no projeto.

Aproveitando, com o andamento da obra e a análise mais profunda dos projetos e planilhas fornecidas durante a fase de licitação da obra, constatamos algumas divergências, dúvidas e omissões tanto nas planilhas como nos projetos fornecidos, sendo assim, acreditamos, que seja muito importante, agendarmos uma **REUNIÃO** entre as partes, **VOSTRO - FISCALIZAÇÃO - VANZELI - CÂMARA DOS VEREADORES DE IBAITI**, para que possamos sanar e esclarecer todas as dúvidas, de maneira que todos os envolvidos tenham ciência e ajudem na soluções destas **Divergências/Omissões**, afim de evitar atrasos e paralisações na obra e consequente atraso na data da entrega da obra.

citamos abaixo, algumas dúvidas/omissões, entre outras que devem ser apresentadas durante a reunião, para que possamos resolvê-las:

- Escada que sobe para o 2º Pavimento. Não tem detalhe no projeto estrutural, tem que ver, porque a armadura não deve estar prevista em Planilha.
- Blocos da estrutura da estaca do Plenário, também acho que não estão na conta da armadura na planilha...
- questão dos vasos sanitários. As tubulações no projeto mostram tudo de 25mm. Entende-se que serão parta vasos de caixa acoplada. No projeto, alguns desenhos mostram caixa acolada e outros mostram vaso convencional para PNE. Na planilha tem dois tipos de vaso - Vaso "convencional" e vaso para PNE. **NÃO TEM VASO COM CAIXA ACOPLADA NA PLANILHA.**
- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Ar Condicionado, serão feitas após as conclusão da obra?
- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Som, Telefone e Dados, serão feitas após as conclusão da obra?

Sendo, assim, aguardamos a definição da data desta reunião, se possível antes do final de ano, para que possamos resolver e esclarecer estas situações, **EVITANDO**, como dito acima, **ATRASOS E INTERRUPÇÕES** na obra.

Att.

Fábio Fraiz Vanzeli
Nós Construímos e Vendemos Qualidade!
(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151

Att.

Fábio Fraiz Vanzeli
Nós Construímos e Vendemos Qualidade!
(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sidineia - Vostro <vostroengenharia@gmail.com> 12 de dezembro de 2019 13:52
Para: FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>, "camaraibaiti@gmail.com" <camaraibaiti@gmail.com>, "carolciali@yahoo.com.br" <carolciali@yahoo.com.br>
Cc: "marco@fraizvanzeli.com.br" <marco@fraizvanzeli.com.br>, "mario@fraizvanzeli.com.br" <mario@fraizvanzeli.com.br>, "eduardo@fraizvanzeli.com.br" <eduardo@fraizvanzeli.com.br>

Boa Tarde,

Infelizmente este ano não conseguiremos nos reunir está bem corrido.... Estamos analisando os apontamentos abaixo alguns esclarecimentos...

- Escada que sobe para o 2º Pavimento. Não tem detalhe no projeto estrutural, tem que ver, porque a armadura não deve estar prevista em Planilha.

Não foi anexado o estrutural da escada, porém a mesma esta considerada no item 4.2.13 da planilha.... Na sequencia estaremos encaminhando ...

- Blocos da estrutura da estaca do Plenário, também acho que não estão na conta da armadura na planilha...

As armaduras considerada são de 10 mm que esta no quantitativo já, porém foi anexado um bloco com armadura de 6.3, nosso erro estaremos arrumando o detalhe e colocando os mesmos na prancha de locação de blocos e estacas.

- questão dos vasos sanitários. As tubulações no projeto mostram tudo de 25mm. Entende-se que serão parta vasos de caixa acoplada. No projeto, alguns desenhos mostram caixa acolada e outros mostram vaso convencional para PNE. Na planilha tem dois tipos de vaso - Vaso

"convencional" e vaso para PNE. NÃO TEM VASO COM CAIXA ACOPLADA NA PLANILHA.

1110
\$

Todas as baciãs sanitárias são com caixa acoplada, como o projeto foi feito no bim na época não tínhamos bloco de pne com caixa acoplada e na planilha d sinapi tbm não havia sido encontrado com valores condizentes com o mercado, infelizmente esquecemos de colocar uma observação orientando sobre a descrição do item... Porém como os valores são condizentes creio que não haverá problema.

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Ar Condicionado, serão feitas após as conclusão da obra?

Ar Condicionado é apenas a infra estrutura e realmente não foi acrescentado no quantitativo as tubulações para o mesmo, porém a empresa deverá deixar toda a infra pronta e os aparelhos serão adquiridos posteriormente.... A parte elétrica dos mesmos está considerado no orçamento, apenas a drenagem que não.

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Som, Telefone e Dados, serão feitas após as conclusão da obra?

No item 10 tem considerado toda a parte de infra estrutura, os equipamentos serão adquiridos posteriormente..

Caso existam mais dúvidas podemos ir resolvendo ou por telefone ou por e-mail. Peço desculpas por alguns inconvenientes, mas creio que não interferirá no andamento da obra.

Att..



[Texto das mensagens anteriores oculto]

FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>

12 de dezembro de 2019 16:36

Para: Sidineia - Vostro <vostroengenharia@gmail.com>

Cc: camarabaiti@gmail.com, marco@fraizvanzeli.com.br, carolciali@yahoo.com.br, mario@fraizvanzeli.com.br, eduardo.gff@hotmail.com

Boa tarde, a todos!

Com relação a vossas resposta, temos a expor (EM AZUL):

- Escada que sobe para o 2º Pavimento. Não tem detalhe no projeto estrutural, tem que ver, porque a armadura não deve estar prevista em Planilha.

Não foi anexado o estrutural da escada, porém a mesma esta considerada no item 4.2.13 da planilha.... Na sequencia estaremos encaminhando ...

OK, ESTAREMOS VERIFICANDO OS QUANTITATIVOS E AGUARDANDO O ANEXO.

- Blocos da estrutura da estaca do Plenário, também acho que não estão na conta da armadura na planilha...

As armaduras considerada são de 10 mm que esta no quantitativo já, porém foi anexado um bloco com armadura de 6.3, nosso erro estaremos arrumando o detalhe e colocando os mesmos na prancha de locação de blocos e estacas.

OK, ESTAREMOS VERIFICANDO OS QUANTITATIVOS E AGUARDANDO O ANEXO.

- questão dos vasos sanitários. As tubulações no projeto mostram tudo de 25mm. Entende-se que serão parta vasos de caixa acoplada. No projeto, alguns desenhos mostram caixa acolada e outros mostram vaso convencional para PNE. Na planilha tem dois tipos de vaso - Vaso "convencional" e vaso para PNE. **NÃO TEM VASO COM CAIXA ACOPLADA NA PLANILHA.**

Todas as bacias sanitárias são com caixa acoplada, como o projeto foi feito no bim na época não tínhamos bloco de pne com caixa acoplada e na planilha d sinapi tbm não havia sido encontrado com valores condizentes com o mercado, infelizmente esquecemos de colocar uma observação orientando sobre a descrição do item... Porém como os valores são condizentes creio que não haverá problema. 11/2

- AGUARDAREMOS A DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE (CÂMARA DOS VEREADORES) QUANTO A OPÇÃO A SER ADOTADA.

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Ar Condicionado, serão feitas após as conclusão da obra?

Ar Condicionado é apenas a infra estrutura e realmente não foi acrescentado no quantitativo as tubulações para o mesmo, porém a empresa deverá deixar toda a infra pronta e os aparelhos serão adquiridos posteriormente.... A parte elétrica dos mesmos está considerado no orçamento, apenas a drenagem que não.

SOLICITAMOS A INDICAÇÃO ESPECÍFICA DOS ITENS DA PLANILHA QUE CONTEMPLAM A PREVISÃO DESTES SERVIÇOS (.parte elétrica dos mesmos está considerado no orçamento), PARA QUE POSSAMOS VERIFICAR OS QUANTITAVOS E REAL PREVISÃO.

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Som, Telefone e Dados, serão feitas após as conclusão da obra?

No item 10 tem considerado toda a parte de infra estrutura, os equipamentos serão adquiridos posteriormente..

SOLICITAMOS A INDICAÇÃO ESPECÍFICA (Ex.- 10.1, 10.3.1 ...) DOS ITENS DA PLANILHA QUE CONTEMPLAM ESTES SERVIÇOS, PARA QUE POSSAMOS VERIFICAR OS QUANTITIVOS , TENDO EM VISTA QUE NA PLANILHA, NÃO CONSTAM CABOS NEM TOMADAS E CONECTORES NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA REDE DE DADOS, TELEFONIA E SOM (CABO COAXIAL, CABO UTP, CABOS TELEFÔNICOS, CONECTORES RJ 45 , CONECTORES COAXIAIS, ETC....).

Aguardamos, vosso retorno, para que possamos definir as situações acima, e caso, existam novas dúvidas ou divergências, estaremos encaminhando para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FÁBIO FRAIZ VANZELI <fabio@fraizvanzeli.com.br>
Para: vostroengenharia@gmail.com, camarabaiti@gmail.com, marco@fraizvanzeli.com.br, carolciali@yahoo.com.br,
mario@fraizvanzeli.com.br, eduardo.gff@hotmail.com
Cc: mario@fraizvanzeli.com.br, grupomater3@yahoo.com

18 de dezembro de 2019 11:46

Bom dia a todos!

Conforme informamos anteriormente, o Eng. Mario (Engenheiro Eletricista), fez o levantamentos dos projetos e planilhas fornecidos durante a licitação e contactou algumas divergências / omissões, expostas abaixo:

113
\$

CÂMARA DE VEREADORES DE IBAÍTI

1) ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA (contemplado no total da planilha)
- NÃO CONSTAM 14 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NA PLANILHA LICITADA.

2) AR CONDICIONADO:

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA (contemplado no total da planilha)
- NÃO CONSTAM 27 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TUBULAÇÕES, (DRENAGEM / FRIGORÍGENA), PARA
INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADO NA PLANILHA LICITADA.

3) LÓGICA/TELEFONE/CFTV/TV:

- SOMENTE INFRAESTRUTURA (contemplado no total da planilha)
- NÃO CONSTAM EQUIPAMENTOS (Cabos, Tomadas, Conectores, suportes, câmeras, Tv, Switch, etc), NA PLANILHA LICITADA.

Sendo assim, solicitamos junto a FISCALIZAÇÃO bem como à CÂMARA DOS VEREADORES, que verifiquem e definam as situações acima levantadas, se este serviços serão contratados como SERVIÇOS EXTRAS ou executados por outra empresa. Solicitamos isso, afim de evitar atrasos futuros bem como quebras de paredes e pisos após a execução dos revestimento, se este serviços serão contratados, como SERVIÇOS EXTRAS ou executados por outras empresas.

Att.

Fábio Fraiz Vanzeli

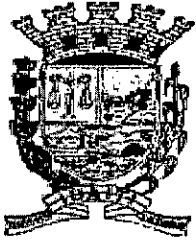
Nós Construimos e Vendemos Qualidade!

(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151

From: "FÁBIO FRAIZ VANZELI" <fabio@fraizvanzeli.com.br>
To: eduardo@fraizvanzeli.com.br, irapuan@fraizvanzeli.com.br
Sent: Qui, Dez 12, 2019, 5:50 PM
Subject: Fwd: Re: RES: Fwd: ENC: Alteração das Vigas

para ciência!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1114
§

DESPACHO

Através do Contrato nº 20/2019, assinado em 12.08.2019, a Câmara Municipal procedeu à contratação da empresa VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI, para execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m², sendo 563,69 m² no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

A ordem de serviço foi emitida e recebida em data de 12.08.2019 e as obras foram iniciadas. Logo em 27.08.2019 verificou-se divergências de medidas de projetos e do terreno verificadas no local, necessitando de alteração do projeto estrutural, além de divergência entre o projeto estrutural e arquitetônico.

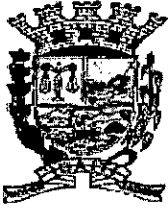
Várias divergências nos projetos foram sendo detectadas durante a execução da obra., o que ensejou algumas paralisações na execução de parte da obra, o que ocasionou atraso na execução total.

Além disso teve o fator das chuvas ocorridas no período de novembro de 2019 a janeiro de 2020, que também trouxeram atrasos na execução da obra.

No mais, segundo o parecer técnico de fiscalização a empresa tem cumprido suas obrigações contratuais.

Diante do teor do parecer técnico da fiscalização e do setor jurídico autorizo a realização do termo aditivo de prazo do Contrato nº 20/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, por um período de 90 (noventa) dias, passando a vigência contratual para 10.11.2020.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

115
§

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

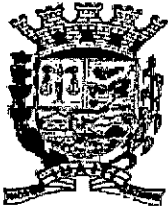
Primeiro Termo aditivo referente ao Contrato nº 020/2019, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ E VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, para os fins abaixo especificados:

IBAITI CÂMARA DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Róbis de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 354.039.779-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.868.273/0001-76, com sede na cidade de Ibaíti-PR, sito à Av. Governador Paulo Cruz Pimentel nº 36, centro, representado pelo seu Procurador/Sócio Sr. Fabio Fraiz Vanzeli portador do RG nº 4.230.564-2 – SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 592.654.269-34, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, inclusas a Lei nº 9.648/98, no que couber, consoante o art. 57, caput, incs. I e II da Lei nº 8666/93, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato Administrativo nº 020/2019, decorrente da **Tomada de preços nº 1/2019-CMI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 020/19, decorrente da **Tomada de preços nº 1/2019-CMI**, referente contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado até 10.11.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

1116
P

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a contratante providenciar a sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no órgão oficial do Poder Legislativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

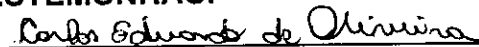
E, para a firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas que também a subscrevem.


Ibaiti, 09 de julho de 2020.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI


VANZELI CONSTRUÇÕES CÍVIS EIRELI

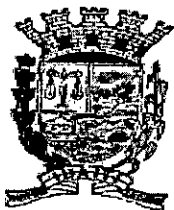
TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CPF: 038.936.789-30

2) 
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
CPF: 046.761.749-00

Aprovo o presente termo rescisão contratual amigável com relação ao seu aspecto formal.


CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBAITI
PORTARIA Nº 008/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1117
§

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

CONTRATANTE: IBAITI CÂMARA DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01

CONTRATADA: VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.
CNPJ nº 05.868.273/0001-76

OBJETO: Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 020/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. I e II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: até 10.11.2020

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

FORO: Ibaiti-Paraná

ASSINATURA: 09.07.2020

ASSINAM: Sidinei Robis de Oliveira Contratante e Fabio Fraiz Vanzeli pela Contratada.

Ibaiti, 09 de julho de 2020.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI


FÁBIO FRAIZ VANZELI
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

CONTRATANTE: IBAITI CÂMARA DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01

CONTRATADA: VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI,
CNPJ nº 05.868.273/0001-76

OBJETO: Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 020/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. I e II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: até 10.11.2020

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

FORO: Ibaíti-Paraná

ASSINATURA: 09.07.2020

ASSINAM: Sidinei Robis de Oliveira Contratante e Fábio Fraiz Vanzeli pela Contratada.

Ibaíti, 09 de julho de 2020.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

FÁBIO FRAIZ VANZELI
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.